



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 23/12/2008

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2820

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 79.362,00 e crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 715.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 79.362,00 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	0802	<i>Departamento de Odontologia</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3327 10.303.1001.1.903	<i>Convênio Aquisição de Equipamentos Odontológicos</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3330.9300	<i>Indenizações e Restituições.....22.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	0802	<i>Departamento de Odontologia</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1327 10.303.1001.1.999	<i>Convênio Aquisição de Equipamentos Odontológicos</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3330.9300	<i>Indenizações e Restituições..... 2.300,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	0802	<i>Departamento de Odontologia</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1303 10.303.1001.1.904	<i>Convênio Aquisição de Equipamentos Odontológicos</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3330.9300	<i>Indenizações e Restituições 3.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	0801	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1325 10.301.1001.1.948	<i>Aquisição de Equipamentos</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3330.9300	<i>Indenizações e Restituições.....21,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	0801	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1303 10.301.1001.1.947	<i>Aquisição de Equipamentos-contrapartida</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3330.9300	<i>Indenizações e Restituições.....21,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	0901	<i>Dpto de Obras e Conservação Predial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3763 15.451.1501.1.944	<i>Pavimentação com pedra irregular na Vila Nossa Senhora da Luz</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3330.9300	<i>Indenizações e Restituições.....1.100,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	0901	<i>Dpto de Obras e Conservação Predial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1763 15.451.1501.1.945	<i>Pavimentação com pedra irregular na Vila Nossa Senhora da Luz</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3330.9300	<i>Indenizações e Restituições.....900,00</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

Unidade Orçamentária	1101	Dpto de Serviços Urbanos
Classificação Funcional	1745 15.452.1601.1954	Aquisição de Equipamentos Resíduos Sólidos
Natureza da Despesa	3330.9300	Indenizações e Restituições.....20,00

Unidade Orçamentária	0701	Dpto de Ensino Fundamental
Classificação Funcional	1102 12.361.1201.2.789	Manut. Ensino Fundamental – FUNDEB
Natureza da Despesa	49851 3390.3000	Material de Consumo.....50.000,00

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	0706	Dpto de Documentação Escolar
Classificação Funcional	1103 12.361.1201.2.012	Administração da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa	44218 3390.3900	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....50.000,00

Unidade Orçamentária	0701	Dpto de Ensino Fundamental
Classificação Funcional	1113 12.361.1201.2.495	Manutenção Merenda Escolar-Conv.Federal PNAE
Natureza da Despesa	41023 3390.3200	Material Distribuição Gratuita..... 55.000,00

Unidade Orçamentária	0701	Dpto de Ensino Fundamental
Classificação Funcional	1123 12.361.1201.2.494	Manut. Merenda Escolar Conv PNAE – CMEI
Natureza da Despesa	41028 3390.3200	Material de Distribuição Gratuita.....10.000,00

Unidade Orçamentária	0801	Dpto Médico
Classificação Funcional	1495 10.301.1001.2.510	Atividade Assist Médica – PAB Fixo
Natureza da Despesa	40936 3390.3000	Material de Consumo.....100.000,00
Natureza da Despesa	40938 3390.3900	Outros Serv.Terceiros Pessoa .Jurídica.....100.000,00
		Total200.000,00

Unidade Orçamentária	0801	Dpto Médico
Classificação Funcional	1303 10.301.1001.2.082	Ativ.Assist.Médica
Natureza da Despesa	43127 3390.3000	Material de Consumo.....100.000,00
Natureza da Despesa	43129 3390.3900	Outros Serv.Terceiros P.Jurídica.....300.000,00
		Total400.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado nos artigos anteriores fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de até R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) relativo ao superávit financeiro do exercício anterior e o valor de R\$ R\$ 771.262,00 (setecentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta e dois reais) e referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente




Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de dezembro de 2008.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal